



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde Pública

ERRATA 01

AO EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO – Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade de Praia Grande

Considerando o parecer da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, em seus “Atos Autorizativos – Plenária Novembro 2019”, 11º Sessão Ordinária, publicada em 29 de novembro de 2019, com decisão favorável para a ampliação de 12(doze) para 30(trinta) vagas para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade de Praia Grande; e

Considerando a Ordem de Serviço GP/SESAP Nº 005/2019, de 12 de dezembro de 2019, que determina a designação ao Sr Secretário de Saúde, das competências legais pertinentes para que, em conjunto com os demais órgãos municipais, da administração direta, coordene e promova as ações administrativas necessárias para organização e estruturação da municipalidade a fim do preenchimento das vagas remanescentes junto ao Programa Municipal de Residência em Medicina de Família e Comunidade, conforme deliberado pela Comissão Nacional de Residência Médica em seus Atos Autorizativos.

A Comissão de Residência Médica de Praia Grande - COREME, no uso de suas atribuições legais, torna público ERRATA junto ao Edital nº 01/2019, para nele fazer constar o que segue:

1) Onde se lê na Apresentação:

O Secretário de Saúde Pública e o Presidente da Comissão de Residência Médica - COREME da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas, tornam pública, através do presente Edital, a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de um total de **12 vagas** para o Programa Municipal de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, instituído por meio da Portaria SESAP/Nº 025/2015 em 25/11/2015, e com credenciamento de 5 anos aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, em seu Parecer SISCNRM nº. 949/2018, de 21 de novembro de 2018 (Processo nº2017-1629 – Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação) em consonância com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC), para o ano de 2020.

Leia-se:

O Secretário de Saúde Pública e o Presidente da Comissão de Residência Médica - COREME da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas, tornam pública, através do presente Edital, a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de um total de **30 vagas** para o Programa Municipal de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, instituído por meio da Portaria SESAP/Nº 025/2015 em 25/11/2015, e com credenciamento de 5 anos aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, em seu Parecer SISCNRM nº. 949/2018, de 21 de novembro de 2018 (Processo nº2017-1629 – Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação) em consonância com



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

as

Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC), para o ano de 2020.

2) Onde se lê no Item 1.1:

1.1. O presente processo seletivo visa ao preenchimento de **12 vagas** de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, concedidas pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas - PRÓ-RESIDÊNCIA obedecendo às normas estabelecidas pelas Resoluções nº 008/2004 e Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital. Sua execução ficará sob a responsabilidade da COREME municipal, das áreas de Planejamento em Saúde, Educação Permanente, Administrativo e demais órgãos da Secretaria de Saúde Pública.

Leia-se:

1.1. O presente processo seletivo visa ao preenchimento de **30 vagas** de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, concedidas pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas - PRÓ-RESIDÊNCIA obedecendo às normas estabelecidas pelas Resoluções nº 008/2004 e Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital. Sua execução ficará sob a responsabilidade da COREME municipal, das áreas de Planejamento em Saúde, Educação Permanente, Administrativo e demais órgãos da Secretaria de Saúde Pública.

3) Onde se lê no Item 1.2:

1.2. VAGAS oferecidas

Programa (Duração: 2 anos)	Vagas Ofertadas	Vagas de Retorno das Forças Armadas
Medicina de Família e Comunidade (R1)	12	0

Leia-se:

1.2. VAGAS oferecidas

Programa (Duração: 2 anos)	Vagas Ofertadas	Vagas de Retorno das Forças Armadas
Medicina de Família e Comunidade (R1)	30	0

Praia Grande/SP, 03 de janeiro de 2020.

COREME-PG